

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 24 de junho de 2021 às 07h48
Seleção de Notícias

Economia & Negócios -Estadão.com | BR

Marco regulatório | INPI

Farmacêuticas brasileiras planejam ampliar lançamentos em até 30% com novo prazo de patentes	3
---	----------

ECONOMIA E NEGÓCIOS | O ESTADO DE S.PAULO | LUÍSA LAVAL

Yahoo! Notícias Brasil | SP

Direitos Autorais

YouTube tem importante vitória sobre direitos autorais na justiça europeia	5
---	----------

CAPA

Agência Câmara | BR

Marco regulatório | INPI

Proposta prevê licença compulsória de patentes de vacina na pandemia - Notícias	6
--	----------

Agência Senado | BR

Patentes

Em carta à CRE, Vaticano apoia quebra de patentes de vacinas	8
---	----------

Convergência Digital | BR

Propriedade Intelectual

Governo confirma querer regular Marco Civil da Internet por Decreto	10
--	-----------

InvestMax | BR

Marco regulatório | INPI

Comissão de Finanças aprova projeto que proíbe bloqueio de recursos do INPI	12
--	-----------

MONEYTIMES

Jota Info | DF

Patentes

O licenciamento compulsório para a vacina da Covid-19	13
--	-----------

Migalhas | BR

Propriedade Intelectual

MIGALHAS nº 5.128	17
--------------------------------	-----------

Farmacêuticas brasileiras planejam ampliar lançamentos em até 30% com novo prazo de patentes

ECONOMIA E NEGÓCIOS

A suspensão do prazo adicional para patentes de medicamentos farmacêuticos definida pelo **Supremo Tribunal Federal (STF)** liberou cerca de 3,5 mil patentes para o mercado e deflagrou uma corrida entre as indústrias brasileiras para colocar novas fórmulas de genéricos nas prateleiras.

Anteriormente, as empresas ganhavam um "bônus" no prazo caso o **Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi)** demorasse mais de dez anos para analisar um registro da **patente**. Com isso, os direitos de proteção poderiam ultrapassar o limite original, de no máximo 20 anos. O STF revogou, em maio, o **trecho** do artigo 40 da Lei de **Propriedade Industrial (LPI)**, junto com as **patentes** de produtos farmacêuticos e de equipamentos da área de saúde que já tinham sido prorrogadas.

De um lado, o mercado apoia a medida, pois defende que possibilitará a entrada de novos competidores e vai baratear medicamentos, já que os genéricos têm, por lei, preço ao menos 35% menor que o chamado medicamento de referência, da empresa que desenvolveu a fórmula. Por outro, multinacionais criticam a decisão, alegando que desestimulará o desenvolvimento de novos produtos.

Para a presidente executiva da **Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos (Pró-Genéricos)**, Telma Salles, a medida não vai prejudicar o desenvolvimento de pesquisa e inovação entre as farmacêuticas. "Queremos a patente, porque isso estimula outros mercados, mas queríamos ter previsibilidade, o que essa decisão trouxe. O prazo atual já é suficiente para remunerar os investimentos das empresas", afirma.

Segundo ela, o mercado brasileiro será redesenhado e a medida vai estimular maiores gastos com pesquisa entre as próprias fabricantes brasileiras para adaptar

as fórmulas. "A indústria está revendo este planejamento e vai centrar sua estratégia nos seus investimentos. Teremos lançamentos importantes, e esperamos crescimento para o setor e mais acesso à saúde para a população", diz.

A farmacêutica brasileira **União Química** aponta que a medida vai possibilitar um incremento de 33% nos lançamentos previstos para os próximos três anos, de 70 medicamentos para 93 até 2024. A expectativa é dobrar o faturamento nesse período.

"A União Química vai pegar carona e se beneficiar dessa medida, porque muitos desses produtos que estavam retidos já estavam no nosso pipeline (em processo de desenvolvimento), mas precisávamos aguardar o término das patentes. Estamos puxando projetos de desenvolvimento para acelerar esses lançamentos", afirma Vagner Nogueira, vice-presidente comercial da empresa.

Outra indústria brasileira, a EMS, já lançou o primeiro medicamento que perdeu a extensão da patente após a decisão do STF, a Rivaroxabana, para prevenção de coágulos, cuja fórmula do medicamento de referência pertencia à Bayer. Segundo Roberto Amazonas, diretor médico-científico da companhia, o prazo do remédio já teria expirado em novembro do ano passado, mas contava com extensão até 2022.

"Embora as moléculas estejam protegidas por **patente**, é possível trabalhar no registro delas e se programar. Já tínhamos passado por todo esse processo, que varia entre três e cinco anos, e pudemos nos antecipar para esperar a queda da **patente**", afirma.

Ele acredita que a liberação mais rápida dos medicamentos pode reduzir custos para o consumidor e

Continuação: Farmacêuticas brasileiras planejam ampliar lançamentos em até 30% com novo prazo de patentes

para o governo, que arca com fornecimento de remédios. "Um estudo da Fipe indica que existiam R\$ 24,9 bilhões de produtos farmacêuticos que gozavam de proteção adicional. Isso dá uma noção do tamanho do custo em potencial que se consegue reduzir quando não há extensão do prazo da patente", diz.

Após o lançamento do seu primeiro genérico após a decisão, a EMS diz que trabalha atualmente com outras duas moléculas para iniciar as vendas até o fim deste ano.

Estrangeiras

A decisão do STF não agradou a parte da indústria farmacêutica, especialmente empresas estrangeiras. De acordo com Elizabeth de Carvalhaes, presidente executiva da **Associação** da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (**Interfarma**), a decisão traz insegurança jurídica no mercado farmacêutico. A entidade re-

presenta mais de 50 laboratórios, entre eles **AstraZeneca, Pfizer, Bayer, Roche e GSK.**

"As empresas fizeram seus planejamentos e investimentos em inovação levando em conta uma projeção e permanência no mercado, com base na lei vigente há 25 anos", afirma. "A decisão súbita, tanto retroativa quanto indiscriminada aos produtos farmacêuticos, pode limitar o acesso da população brasileira a futuros produtos altamente inovadores."

Ela diz que, agora, cabe ao **Inpi** adotar medidas firmes e definitivas para combater o acúmulo de requisições e garantir que as patentes sejam concedidas até, no máximo, o décimo ano após o depósito. "Caso contrário, os setores que investem em pesquisa, desenvolvimento e inovação serão prejudicados ao não terem qualquer garantia frente a atrasos burocráticos governamentais."

YouTube tem importante vitória sobre direitos autorais na justiça europeia

CAPA

Uma disputa judicial entre a indústria do entretenimento europeia e as plataformas de streaming finalmente encontrou seu desfecho. Na última terça-feira (22), o Tribunal de Justiça Europeu decidiu a favor do e portais semelhantes ao estabelecer que eles não são absolutamente responsáveis sobre uso desautorizado de material protegido por direitos autorais, porém, devem ser ágeis na exclusão desse conteúdo.

A conclusão não dispensa o de elaborar medidas de varredura e monitoramento de conteúdo. O tribunal europeu define que a plataforma pode ser responsabilizada sobre a violação de **direitos** autorais se não adotar "medidas tecnológicas apropriadas".

Este caso foi originado a partir da disputa judicial travada pelo artista Frank Peterson, em 2008, contra o próprio YouTube. O artista culpava o Google pela publicação e circulação de material de sua propriedade intelectual na plataforma de streaming.

De certa forma, o resultado do caso é uma vitória para o serviço de vídeos. Na prática, a decisão não exige movimentações por parte da plataforma, que há anos policia criadores de conteúdo à procura de material protegido por **direitos** autorais. Ao longo de todo esse tempo, as medidas foram rígidas o suficiente para atrair a ira de youtubers. Devido à automatização das

ferramentas de varredura, um simples trecho de música ou imagem desautorizada pode levar à retirada do vídeo.

Decisões tomadas pelo Tribunal de Justiça Europeu não interferem na estratégia do Google em outras regiões, então o impacto da decisão da entidade é limitado ao bloco econômico. Agora, a disputa volta para os tribunais da Alemanha (onde foram iniciados) em que as autoridades locais interpretarão o desfecho.

Continue lendo A defesa do YouTube

Em resposta, a companhia afirmou que contribui com US\$ 4 bilhões anualmente para a indústria da música - 30% desse valor, no entanto, vem da monetização do conteúdo criado por usuários. "O YouTube é líder em **direitos** autorais e apoia que os detentores de direitos recebam sua parte justa. É por isso que investimos em ferramentas de **direitos** autorais de última geração, que criaram um fluxo de receita totalmente novo para a indústria", disse um porta-voz.

Fonte:

Trending no Canaltech:

Proposta prevê licença compulsória de patentes de vacina na pandemia - Notícias



23/06/2021 - 11:55

Depositphotos A medida é válida apenas para enfrentamento de emergências de saúde pública

O Projeto de Lei 12/21, já aprovado pelo Senado, prevê a possibilidade de licenciamento compulsório de produtos necessários ao combate da pandemia causada pelo novo coronavírus. O texto está em análise na Câmara dos Deputados.

A proposta altera a Lei de Patentes, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, e autoriza o governo federal a decretar licença compulsória visando a exploração de produtos ou processos necessários ao enfrentamento de emergências de saúde pública.

Trata-se de substitutivo apresentado pelo senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ao texto original do senador Paulo Paim (PT-RS) e um apensado. Segundo Trad, o Brasil já adotou medida similar com o Decreto 6.108/07, para licenciamento compulsório do Efavirenz, medicamento destinado a pacientes com Aids.

"A suspensão temporária de patentes de vacinas contra a Covid-19 é urgente e essencial para proteger a população", disse o senador Paulo Paim. "Pre-

cisamos salvar vidas, retomar as atividades, gerar empregos", continuou.

Duas etapas

A proposta do Senado cria duas etapas no processo de licenças compulsórias. Na primeira, declarada a situação de emergência, o Poder Executivo deverá publicar, em até 30 dias, uma lista de patentes relacionadas a produtos e processos essenciais para o combate à pandemia.

Na prática, antes seria elaborada uma lista de itens que poderiam vir a ser licenciados de maneira compulsória, ouvidos para tanto órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, organizações sociais e entidades civis.

Além disso, qualquer instituição pública ou privada poderá depois pedir ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (**Inpi**) a inclusão de **patente** ou pedido de **patente** naquela lista, que deverá ser constantemente atualizada.

Na segunda etapa, seriam efetivamente concedidas as licenças compulsórias, mas apenas de itens da lista para os quais surgissem propostas efetivas e baseadas em condições objetivas de mercado, de capacitação tecnológica e de investimentos para a produção ou reprodução no Brasil.

As licenças serão concedidas de ofício, por tempo determinado e de forma não exclusiva, sem prejuízo dos direitos do titular - que será remunerado conforme cada caso. Sob pena de nulidade da patente no País, o titular também deverá compartilhar informações com o **Inpi**, a fim de facilitar o cumprimento da regra.

Tramitação

O projeto será analisado pelas comissões de Se-

Continuação: Proposta prevê licença compulsória de patentes de vacina na pandemia - Notícias

gurança Social e Família; de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário, que já aprovou a tramitação em regime de urgência.

Reportagem - Ralph Machado

Edição - Marcia Becker

Com informações da Agência Senado

Em carta à CRE, Vaticano apoia quebra de patentes de vacinas



A senadora Kátia Abreu (PP-TO) leu, durante a sessão plenária desta quarta-feira (23), a mensagem enviada pelo Vaticano à Comissão de Relações Exteriores do Senado (CRE), da qual ela é a presidente. A mensagem é uma resposta à carta que a CRE tinha enviado ao papa Francisco, solicitando que ele intercedesse pelo povo brasileiro neste momento de "grande tribulação" provocado pela pandemia. Nessa resposta, assinada pelo secretário de Estado do Vaticano, Pietro Parolin, defende-se a remoção de obstáculos à vacinação contra a covid-19, como os relacionados ao "nacionalismo fechado" e às patentes.



Sessão Deliberativa Remota (SDR) do Senado Federal realizada a partir da sala de controle da Secretaria de Tecnologia da Informação (Prodasen). Na ordem do dia, medidas para atenuar efeitos da pandemia nos setores de turismo e de cultura. Também na pauta a suspensão de desocupação e remoção forçada em imóvel durante a crise sanitária e a autorização para produção de vacinas contra covid-19 em fábricas de vacinas de uso veterinário. Outra proposta regulamenta a instalação de Comitês de Solução de Disputas em contratos administrativos celebrados pela União. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) em pronunciamento via videoconferência. Mesa: presidente do Senado Federal, senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG). Foto: Pedro França/Agência Senado

"O Santo Padre, outrossim, vê com favor a promoção do direito universal às vacinas anticovid-19, como manifestado recentemente ao afirmar que uma variante desse vírus é o nacionalismo fechado que impede, por exemplo, um internacionalismo das vacinas. Outra variante é quando colocamos as leis do mercado ou da **propriedade** intelectual acima das leis do amor e da saúde da Humanidade", diz o texto.

A carta também destaca que o papa Francisco ora pelo Brasil, que está em "situação tão desafiadora". E reitera a proximidade do papa "a todas as centenas e milhares de famílias que choram a perda de um ente querido. Jovens, idosos, pais e mães, médicos e voluntários, ministros sagrados, ricos e pobres, vítimas dessa doença que não exclui ninguém em seu rastro de sofrimento".

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

A senadora Kátia Abreu (PP-TO) leu, durante a sessão plenária desta quarta-feira (23), a mensagem enviada pelo Vaticano à Comissão de Relações Exteriores do Senado (CRE), da qual ela é a presidente. A mensagem é uma resposta à carta que a CRE tinha enviado ao papa Francisco, solicitando

que ele intercedesse pelo povo brasileiro neste momento de "grande tribulação" provocado pela pandemia. Nessa resposta, assinada pelo secretário de Estado do Vaticano, Pietro Parolin, defende-se a remoção de obstáculos à vacinação contra a covid-19, como os relacionados ao "nacionalismo fechado" e às patentes.

"O Santo Padre, outrossim, vê com favor a promoção do direito universal às vacinas anticovid-19, como manifestado recentemente ao afirmar que uma variante desse vírus é o nacionalismo fechado que impede, por exemplo, um internacionalismo das vacinas. Outra variante é quando colocamos as leis

Continuação: Em carta à CRE, Vaticano apoia quebra de patentes de vacinas

do mercado ou da **propriedade** intelectual acima das leis do amor e da saúde da Humanidade", diz o texto.

A carta também destaca que o papa Francisco ora pelo Brasil, que está em "situação tão desafiadora". E reitera a proximidade do papa "a todas as centenas e milhares de famílias que choram a perda de um ente querido. Jovens, idosos, pais e mães, médicos e voluntários, ministros sagrados, ricos e pobres, vítimas dessa doença que não exclui ninguém em seu rastro de sofrimento".

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Governo confirma querer regular Marco Civil da Internet por Decreto



Internet Convergência Digital ... 23/06/2021 ...
Convergência Digital

O ministro do Turismo, Gilson Machado, confirmou, em debate nesta quarta-feira, 23/06, na Câmara dos Deputados, que seu ministério elaborou uma proposta de decreto para proibir redes sociais de excluir contas e conteúdos postados por usuário sem decisão judicial. Atualmente a exclusão é permitida quando as publicações e perfis ferem as normas contratuais da empresa.

Segundo Gilson Machado, a minuta, que tramita agora nos ministérios da Justiça e de Ciência e Tecnologia, visa garantir a liberdade de expressão do cidadão e evitar arbitrariedades por parte das chamadas big techs. Ele afirma que a norma não inova em relação ao que dispõe o Marco Civil da **Internet** - principal lei sobre a rede -, apenas regulamenta a lei.

"A proposta de regulamentação do Marco Civil da **Internet** ainda está sendo tratada dentro do governo, e o texto ainda não está concluído, estando aberto ainda a alterações ou até a alguma ideia que os senhores tenham. Eu aceito propostas para que a gente nunca perca o nosso direito à liberdade de expressão", afirmou. Medida, no entanto, foi muito criticada por parlamentares presentes a audiência na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

O Secretário Nacional de **Direitos** Autorais e **Propriedade** Intelectual do ministério, Felipe Carmona, informou que partiu da secretaria a minuta do decreto, com o objetivo de garantir a proteção intelectual das publicações na **internet**. Ele acredita que o parecer da AGU não inviabiliza o decreto, mas sugere que a norma poderia ser feita por medida provisória ou por lei.

De acordo com o secretário, as redes sociais retiram conteúdos sem dar o direito de defesa ao usuário.



É GRÁTIS.

Convergência Digital EXPRESS

SafeSubscribe™

Continuação: Governo confirma querer regular Marco Civil da Internet por Decreto



xenofobia, de fake news, de desinformações. Tem gente morrendo no País por conta de fake news, porque não tomaram vacina", salientou. Para ele, a ciência deve ser respeitada nas redes sociais - por exemplo, a convenção de que a Terra é redonda, e não plana, referindo-se a fala - desinformada- do secretário Nacional de **Direitos** Autorais e **Propriedade** Intelectual do ministério do Turismo, Felipe Carmona.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

"Hoje, quando as big techs cerceiam sua fala, elas não falam claramente por quê. Elas podem falar que é discurso de ódio, mas você não consegue se defender. Cauteladamente retiram o seu conteúdo, cerceando seu direito de fala", afirmou.

Para Carmona, se um usuário diz, por exemplo, que a terra é plana, isso não pode ser classificado como fake news. "A opinião não pode ser cerceada", atestou, não reconhecendo que a terra é redonda por comprovação da ciência e qualquer outra afirmação é falsa e fora da realidade. Para Carmona, o poder de retirar conteúdo ou de decidir o que é ou não fake news não pode ser dado às big techs, empresas privadas que têm monopólio de mercado. Ele acredita que o poder de analisar os conteúdos deve ser do Estado - em âmbito administrativo ou judicial.

Já o deputado Leo de Brito (PT-AC) sustentou que o decreto viola o Marco Civil da **Internet**. Segundo ele, a liberdade de expressão não é absoluta e obedece a marcos civilizatórios, como a Declaração Universal de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).

"A **internet** não é terra sem lei, ela não pode ser espaço para a reprodução de racismo, de machismo, de

Comissão de Finanças aprova projeto que proíbe bloqueio de recursos do INPI

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (23) o Projeto de Lei Complementar (PLP) 143/19, que impede o contingenciamento de recursos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes em uso no País. A proposta foi aprovada na forma do substitutivo apresentado []

O licenciamento compulsório para a vacina da Covid-19



O apoio tardio das economias desenvolvidas O tema da propriedade intelectual é atualmente previsto no Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio - ADPIC (Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights - TRIPS), cujo tratado passou a vigorar em 1995, junto com o Acordo de Marraqueche que criou a Organização Mundial do Comércio - OMC (World Trade Organization - WTO), com sede em Genebra, na Suíça.

Além das regras multilaterais que especifica as condições para a defesa da propriedade intelectual, encontra-se no art. 31 as disposições sobre o licenciamento compulsório (que em termos usuais corresponde à quebra de patentes).



A proposta de licenciamento compulsório, de caráter temporário, foi levantada pela Índia e África do Sul. Ao contrário da tradicional conduta brasileira no passado, o atual governo brasileiro não aderiu à proposta das duas economias emergentes. Essa posição confronta-se diretamente com a relevante posição brasileira no licenciamento compulsório de medicamentos para o tratamento do HIV/AIDS em 2003, em liderança conjunta com a Índia e a África do Sul.

Somente em maio de 2021 o Governo Joe Biden, dos Estados Unidos, posicionou-se favorável à medida de licenciamento temporário para a fabricação de vacinas contra o Covid-19.[1] Apesar de forte crítica à mudança do posicionamento norte-americano, principalmente liderado pela Alemanha, a União Europeia também aderiu de forma favorável à África do Sul e da Índia.[2][3]

O Brasil, por sua vez, antes contrário à posição dos países em desenvolvimento, liderados pela Índia e África do Sul, alterou sua decisão um dia após a manifestação favorável dos Estados Unidos, conforme

Continuação: O licenciamento compulsório para a vacina da Covid-19



Crédito: Unsplash

nota à imprensa de 7 de maio de 2021.[4]

Frente ao cenário atual sobre patentes das vacinas contra o Covid-19, algumas inferências são observáveis. Em um primeiro momento, a posição favorável dos Estados Unidos pelo licenciamento ocorre em um momento em que grande parte da sua população já se encontra vacinada. Além disso, a China é a maior nação com patentes no mundo, substituindo a histórica posição norte-americana.[5]

Outra questão da reticência das nações europeias em apoiar a posição da Índia na OMC decorreria do seu processo interno de vacinação ainda lento, o que poderia ocorrer uma possível perda de lucro para as empresas farmacêuticas em seu território europeu.

A posição brasileira é particular ao se afastar do tradicional tratamento de licenciamento compulsório com fundamento em saúde pública, bem como do anterior alinhamento de posições com a Índia na OMC, no que se refere à defesa dos interesses dos países em desenvolvimento na organização.

A situação da pandemia e do acesso de vacinas contra o Covid-19 enquadram-se como novos elementos a ampliar o abismo que separa as nações desenvolvidas e as em desenvolvimento. Se algumas nações como Índia e China, ou mesmo os que integram o grupo dos BRICS, apresentam forte presença econômica no plano internacional, flexibilizando essa divisão histórica, herdada dos processos de colonização e imperialismo ao longo dos séculos, as deficiências sócio-econômicas ainda são relevantes e se agravaram com o atual contexto sanitário a partir de 2020.

Frente a este cenário hodierno, é interessante re-visitar a obra do Ha-Joon Chang, intitulada: *Chutando a Escada*. A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica (tradução de Luiz Antonio Oliveira de Araujo. São Paulo: UNESP, 2004). Em linhas gerais, Chang analisa a questão do desenvolvimento dos países de maneira histórica e

An advertisement for 'JOTAPRO Poder'. The text reads: 'JOTAPRO Poder', 'A cobertura política mais especializada do Brasil, com previsibilidade e transparência para você tomar decisões e desenhar cenários', and a button that says 'CLIQUE PARA SABER MAIS'.

Continuação: O licenciamento compulsório para a vacina da Covid-19

comparativa. Nesse exercício, ele descreve que as economias desenvolvidas, como os Estados Unidos, Reino Unido e França, utilizaram-se no século XIX (e mesmo nos séculos anteriores) de forte intervenção estatal, protecionismo e de práticas de desenvolvimento de sua indústria nacional antes de se tornarem obcecados defensores do livre-comércio. E mesmo as instituições internacionais que apregoam as boas práticas de gestão (good governance), estas são resultado e não causa do desenvolvimento das nações. Para tanto, importante questão é levantada ao final da obra: a OMC com suas regras de garantia do livre-comércio, que restringe medidas protecionistas, seria uma nova versão dos tratados desiguais típicos do século XIX?

O século XIX vivenciou a instituição dos acordos de amizade, comércio e navegação, conhecidos como acordos desiguais. A exemplo, a coação militar forçou a assinatura de tais acordos nas décadas de 1840 e 1860 pela França e Reino Unido com a China. Os acordos obrigavam a China a entregar regiões e portos ao domínio externo, assegurar jurisdição extraterritorial aos estrangeiros e benefícios comerciais (como a permissão do comércio do ópio), inseridas no contexto das Guerras do Ópio. No caso brasileiro, os tratados desiguais foram assinados como forma de reconhecer a sua independência em 1822 pelas nações europeias, principalmente por Portugal e Reino Unido.

Essa conduta portanto, deixa a entender que os países em desenvolvimento não deveriam seguir a trajetória das nações industrializadas e sim traçar um novo caminho. Em outros termos, os países desenvolvidos estariam, portanto, "chutando a escada" do desenvolvimento pelo qual haviam subido anteriormente.

A partir das reflexões da obra e do atual contexto de tratamento da pandemia do Covid-19, em que demonstra uma ausência de coordenação multilateral eficaz, é cada vez mais recorrente a necessidade de aprofundar o debate sobre o desenvolvimento só-

cio-econômico e rever os conceitos de globalização, de práticas neo-liberais e de livre-comércio frente à atual situação das nações emergentes e em desenvolvimento. Reconhecer "novas escadas" de desenvolvimento no atual século XXI é uma necessidade premente das nações que ainda não alcançaram seu pleno desenvolvimento.

[1] BBC NEWS. Covid: US backs waiver on vaccine patents to boost supply. 6 de maio de 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-us-canada-57004302>. Acesso em 7 jun. 2021.

[2] KRISHNAN, Murali; WESEL, Barbara. India's push for COVID vaccine patent waiver hits EU roadblock. DW. 17 de maio de 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/en/indias-push-for-covid-vaccine-patent-waiver-hits-eu-roadblock/a-57557338>. Acesso em: 7 jun. 2021.

[3] BLENKINSOP, Philip; O'DONNELL, Carl. EU supports COVID vaccine patent waiver talks, but critics say won't solve scarcity. Reuters. 6 de maio de 2021. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/europe/eu-willing-discuss-covid-19-vaccine-patent-waiver-eu-von-der-leyen-2021-05-06/>. Acesso em 7 jun. 2021.

[4] MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE. Vacinas e patentes - Nota Conjunta do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Economia, do Ministério da Saúde e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Nota à Imprensa nº 56, de 7 de maio de 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/vacinas-e-patentes-2021-05-07. Acesso em 7 jun. 2021.

Continuação: O licenciamento compulsório para a vacina da Covid-19

terio-da-ciencia-tecnologia-e-inovacoes. Acesso em: 7 jun. 2021.

[5] WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION - WIPO. China Becomes Top Filer of International Patents in 2019 Amid Robust

Growth for WIPO's IP Services, Treaties and Finances. 7 de abril de 2020. Disponível em: https://www.wipo.int/pressroom/en/articles/2020/article_0005.html. Acesso em: 7 jun. 2021.

MIGALHAS nº 5.128



(...) h, a advogada Ana Paula Brito, sócia do escritório Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados, receberá José Roberto Assy, CEO da J.Assy, e José Graça Aranha, diretor da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) no Brasil, para o webinar "Propriedade Intelectual e o Agronegócio" sobre o cenário brasileiro e importância da propriedade intelectual para a inovação e empreendedorismo na área do agro negócio. () "Arte LGBTQIA+" é o tema do próximo webinar promovido pelo escritório Machado Meyer Advogados amanhã, às 19h. Eduardo Ayala Fuentes, diretor de desenvolvimento do Leslie-Lohman Museum of Art, museu de arte visual no Soho em Nova York focado em arte LGBTQIA+, é o convidado especial do evento, cuja moderação é de Raquel Novais e Vagner Araújo, sócia e advogado do escritório. () Amanhã, às 19h, Vinicius Honorato, sócio da banca João Bosco Filho Advogados, irá participar, como mediador, do workshop realizado em parceria entre as Comissões de Mediação da OAB/RJ e da 1ª Subseção Nova Iguaçu/Mesquita (presidida pelo advogado) sobre a "Mediação na Prática para Advogados". As palestrantes serão as advogadas e mediadoras da Comissão de Mediação da Seccional

do RJ Carla Alcofra e Luisa Bottrel. () Dia 28/6, às 9h, Demarest Advogados realiza o webinar "Orgulho de Existir", com moderação de Nelson Duarte, advogado da prática Trabalhista e membro do Comitê de Diversidade D MAIS. () Ontem, Pierpaolo Cruz Bottini (Bottini & Tamasauskas Advogados) participou como palestrante com o tema "Crimes do colarinho branco e o ensino jurídico" no "Ensino Jurídico no Bicentenário da Independência - Seminários Temáticos". O seminário foi promovido pela Comissão de Graduação da FDUSP com o apoio da Pró-Reitoria de Graduação da USP. O evento foi transmitido pelo canal do YouTube da Faculdade de Direito da USP. "A importância da auditoria trabalhista interna" é o tema do 15º episódio do programa "Por dentro do Direito do Trabalho em 1 minuto", organizado pela banca Araújo e Policastro Advogados. Os comentários são da advogada Marília Chessa. () LEMOS Advocacia Para Negócios foi indicado, mais uma vez, como um dos escritórios de advocacia mais admirados na pesquisa "Análise Advocacia Regional" da edição 2021, realizada pela "Análise (...)

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI
3, 6, 12

Patentes
3, 6, 8, 13

Propriedade Industrial
3

Entidades
3, 17

Direitos Autorais
5

Propriedade Intelectual
8, 10, 17